



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UEAP

EDITAL Nº 031/2025 - PROGRAD/UEAP – VAGAS IMEDIATAS E FLUXO CONTÍNUO

CONVOCATÓRIA 06 - TERMO DE COMPROMISSO

A Universidade do Estado do Amapá - UEAP, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155/2022-GEA, de 04 de julho de 2022, e pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, conforme resultado final do Edital UEAP nº 009/2025, Portaria nº 90, de 25 de março de 2024/CAPES e suas alterações, e ainda as Portarias nº 338/2025 e nº 360/2025 que instituem a Coordenação Institucional e as Coordenações de áreas do PIBID/UEAP e a Comissão Responsável pelo Processo de Seleção, respectivamente, e a Resolução nº 1024/2025, torna pública a **CONVOCATÓRIA 06 de acadêmicos bolsistas aprovados para as VAGAS OCIOSAS E FLUXO CONTÍNUO, vagas imediatas, que integram o processo de seleção de bolsistas do Programa de Iniciação à Docência (PIBID-UEAP), para atuarem com bolsa e para cadastro reserva.**

Dessa forma, a UEAP informa que todos os candidatos aprovados nas **VAGAS IMEDIATAS estão convocados a ingressar como Bolsista no Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID/UEAP).** A partir da presente data, os acadêmicos deverão observar as regras para consolidar seu ingresso no Programa.

Considerando as regras do **Edital nº 031/2025-PROGRAD/UEAP**, que rege a seleção dos bolsistas, que especifica:

4.2 Os candidatos à bolsa de Iniciação à Docência deverão atender aos seguintes requisitos:

4.2.4 **Não possuir bolsa de iniciação científica, tecnologia, de extensão e/ou bolsa trabalho, pró-monitoria da UEAP, bem como estágio remunerado em instituição em que irá desenvolver suas atividades do PIBID/UEAP.**

[...]

12.1 Os candidatos classificados e aprovados no processo de seleção de bolsas do Programa de Iniciação à Docência da UEAP deverão assinar

eletronicamente o Termo de Compromisso (utilizar assinador gov.br, disponível em: <https://assinador.iti.br/assinatura/>). Após a assinatura, o documento deverá ser anexado ao formulário padronizado.

12.2 Os candidatos antes de assinarem o termo de compromisso, deverão apresentar Declaração de não acúmulo de bolsa na UEAP e situação de vínculo empregatício (Anexo III), enviando para a Coordenação institucional com assinatura eletrônica (utilizar assinador gov.br, disponível em: <https://assinador.iti.br/assinatura/>) ou por meio de documento original com assinatura digitalizado, documentação que deve ser enviada por meio formulário on-line.

12.3 Os candidatos serão convocados a enviar outras documentações, caso seja necessário, e serão requeridas pela Coordenação Institucional do PIBID/UEAP, por meio digital e/ou físico.

Diante das regras acima especificadas, fica estabelecido que todos os candidatos aprovados, excetuando os que se encontram em cadastro reserva, **devem enviar eletronicamente a documentação abaixo descrita, por meio do formulário on-line no link:** <https://forms.gle/NFp9MWWxxjnxpm5D6>. Qualquer dúvida, o(a) candidato(a) pode enviar e-mail para Coordenação Institucional (pibidueap@ueap.edu.br).

Atenção: Não é permitido preencher o formulário com um e-mail divergente do qual foi fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

No formulário **on-line** no link: <https://forms.gle/NFp9MWWxxjnxpm5D6>, o candidato deverá fazer o upload e o envio dos seguintes documentos:

- **Declaração de não acúmulo de bolsa na UEAP e situação de vínculo empregatício**, devidamente assinada, arquivo disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1St1RG2dhTysTwtSRQEw668hG1q8TQyNo/edit?usp=sharing&oid=105017151508055526281&rtpof=true&sd=true>
- **Termo de compromisso do bolsista**, em PDF, deve ser preenchido, assinado e datado, arquivo disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1PeXsU2ehS0gHYXb9ybok2-gRb1hbAJj7/edit?usp=sharing&oid=105017151508055526281&rtpof=true&sd=true>

O prazo de envio da documentação, por meio do formulário on-line fornecido pela Coordenação Institucional, será até o dia **30/03/2026**. O envio da documentação é obrigatório, constituindo requisito para o cadastro do bolsista, assim como a confirmação da assinatura de Termo de Compromisso do bolsista, procedimento realizado totalmente on-line. O cadastro dos discentes será feito pela Coordenação Institucional e de área do PIBID/UEAP, conforme ordem de chegada da documentação, caso a documentação encontre-se completa.

Atenção:

Considerando o item 12.4 do Edital, o *candidato que não enviar até a data prevista na CONVOCATÓRIA ou, ainda, não enviar a documentação exigida para assinatura do Termo de Compromisso, **será eliminado, sendo chamado o próximo da lista de aprovados.***

Seguem abaixo as listas dos candidatos aptos para assinatura do Termo de Compromisso:

**1. SUBPROJETO DE PORTUGUÊS COORDENADORA DE ÁREA:
PROF.^a MICHELLE OLIVEIRA**

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
01	Moisés Silva dos Santos	2022003218	APROVADO(A)
02	Sarah Luiza da Silva Camilo	2024006513	APROVADO(A)

**2. SUBPROJETO DE ESPANHOL COORDENADOR DE ÁREA:
PROF. JOÃO PEREIRA JUNIOR**

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
01	Ellen Silva de Carvalho	2025006071	APROVADO(A)

O cadastro do(a) bolsista será feito pela Coordenação Institucional e de área do PIBID/UEAP, conforme documentação entregue no dia especificado no quadro acima, caso a documentação esteja completa.

Macapá, 20 de março de 2026.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora